



INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Nº.: 032 - 2 de julho - de 2024

Destinatários:

Comunidade Educativa

Assunto:

Oferta Formativa para 2024-2025

OFERTA FORMATIVA PARA 2024-2025

Ensino Secundário (10º e 12º ANOS)

Oferta formativa disponível ao público no Portal da Oferta Formativa
[Portal da Oferta Formativa](#)

10º ano

a) **Ensino Regular:**

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ¹ Filosofia Educação Física	1 Disciplina trienal: Matemática A 2 Disciplinas bienais: Biologia e Geologia Física e Química A* *Pode permitar Física e Química A por Geografia A

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ¹ Filosofia Educação Física	1 Disciplina trienal: História A 2 Disciplinas bienais: Geografia A MACS* *Pode permitar MACS por Biologia e Geologia

b) **Ensino Profissional:**

- Técnico/a Administrativo/a²
- Para além da oferta própria para o 1º ano, o Agrupamento integra o projeto-piloto: “Partilha de Turmas”²



12º ano

a) Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias:

- com as disciplinas de Português, Matemática A, Educação Física e 2 disciplinas de opção:

- ✓ 1ª disciplina de opção: **Biologia** (obrigatória para todos os alunos de Ciências e Tecnologias)
- ✓ 2ª disciplina de opção:
Escolhe uma de entre: **Aplicações Informáticas B, Clássicos da Literatura, Geografia C, Língua Estrangeira I-Inglês ou Psicologia B¹**

b) Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades:

- com as disciplinas de Português, História A, Educação Física e 2 disciplinas de opção:

- ✓ 1ª disciplina de opção:
Escolhe obrigatoriamente uma de entre: **Geografia C, Língua Estrangeira (Inglês) ou Psicologia B¹**
- ✓ 2ª disciplina de opção:
Escolhe uma de entre: **Língua Estrangeira I (Inglês), Psicologia B, Aplicações Informáticas B ou Clássicos da Literatura¹**

(pode permitir a 2ª disciplina de opção por **Biologia**)

Nota:

¹ A decisão de abertura da disciplina de opção será tomada pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico, e no respeito pelo disposto nos normativos legais e no Projeto Curricular do Agrupamento. Nessa tomada de decisão serão tidos em conta os seguintes critérios: preferências manifestadas pelos alunos; disponibilidade e rentabilização de recursos humanos; possibilidades/constrangimentos relacionados com a elaboração de horários; outros que se considerem relevantes. A abertura das opções poderá depender ainda de autorização superior.

² A abertura do curso está dependente de autorização em função do número de alunos inscritos.

O Diretor,
José Joaquim Monteiro